PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 48 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, por meio do setor competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a contratação de médicos oftalmologistas, com especialidades em córnea, retina e oftalmologia pediátrica, a fim de ampliar e qualificar o atendimento oftalmológico oferecido à população do município de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A oferta de atendimento oftalmológico especializado é essencial para a promoção da saúde visual e para a prevenção de doenças que podem levar à perda parcial ou total da visão. Atualmente, há significativa demanda reprimida por consultas e procedimentos nas áreas de córnea, retina e oftalmologia pediátrica, especialidades fundamentais para o diagnóstico precoce e o tratamento adequado de crianças, adultos e idosos. A contratação de profissionais especializados contribuirá para a redução das filas de espera, melhoria da qualidade do atendimento e fortalecimento da rede municipal de saúde, garantindo maior acesso da população a serviços oftalmológicos especializados.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 11 de fevereiro de 2026.

RECEBIDO
11/02/26

Anderson Pereira Santos

Vereador PSD

RECEBIDO